



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE QUIXADÁ E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS DE QUIXADÁ**, com sede na Avenida José de Freitas Queiroz, nº 5000, Bairro Cedro, CEP nº 63.902-580, na cidade de Quixadá/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.744.098/0004-98, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Alexandre César Praxedes Rodrigues, nomeado pela Portaria nº 186, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 01 de março de 2021, portador da matrícula funcional nº 1644147, diante do Contrato nº 12/2017 firmado com a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, sediada na Rua Dr. Lauro Vieiras Chaves, n.º 1030, CEP: 60420-280, na cidade de Fortaleza/CE, resolve formalizar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a estimativa de consumo do Contrato nº 12/2017, cujo objeto é o fornecimento de água para a contratante, para o exercício 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado na Cláusula Sexta do Contrato nº 12/2017, bem como na ON 36/2011, da Advocacia Geral da União (AGU), que assim dispõe

"A ADMINISTRAÇÃO PODE ESTABELECEER A VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO NOS CONTRATOS EM QUE SEJA USUÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, SERVIÇOS POSTAIS MONOPOLIZADOS PELA ECT (EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS) E AJUSTES FIRMADOS COM A IMPRENSA NACIONAL, DESDE QUE NO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO ESTEJAM EXPLICITADOS OS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A ADOÇÃO DO PRAZO INDETERMINADO **E COMPROVADAS, A CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO, A ESTIMATIVA DE CONSUMO E A EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 2.422,73 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos)**, conforme documentos acostados nos autos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Informamos que os recursos para atender este processo estarão garantidos pela ação e programa abaixo descritos, a serem alocados conforme Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2023 (PPA 2024-2027), Lei nº 14.791 de 29/12/2023 (LDO 2024) e Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29, de 2023 (PLOA 2024).

4.2. Os dados e quadro a seguir detalham a previsão de crédito orçamentário para contratação desta despesa no **exercício de 2024**:

Programa: 5012 - Educação de Profissional e Tecnológica

Ação: 20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

TÍTULO	PTRES	FONTE	UGR	PI	ND/SE	DOTAÇÃO (R\$)
SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	231575	10000000000	000315	L20RLP0100N	3.3.90.39.44	R\$ 2.422,73
TOTAL						R\$ 2.422,73

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de seus termos aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

Quixadá/CE, 26 de janeiro de 2024.

Alexandre César Praxedes Rodrigues

Diretor Geral

IFCE - campus de Quixadá



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus de Quixadá**, em 26/01/2024, às 11:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5794530** e o código CRC **4896E452**.